LEI MUNICIPAL N.° 537 /04

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ.

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder executivo autorizado a firmar COMODATO com **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ n° 02437449/0001-47,neste município, por um período de cinco anos, podendo der renovado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 2° - O presente COMODATO terá como finalidade o Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento.

Art. 3° - Os equipamentos que fazem parte do COMODATO são:
01 – TRATOR NEW HOLLAND – COR AZUL – 75CV
01 - GRADE ARADORA BALDAN 12 disco
01 – CARRETA AGRICOLA com capacitação para 4(três) toneladas
01- PLANTADEIRA 04 LINHAS COM SUCADOR

§ 1° - Os equipamentos citados neste *caput,* foram adquiridos através do Convenio N° 145542-07/2002/MAPA/CAIXA.

§ 2° - Faz parte integrante deste projeto de Lei Minuta do Contrato de Comodato.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal.